DECRETO Nº 091/2021

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a retificação de imóvel sob matrícula nº 1106, livro 2-RG, de propriedade de JOÃO CAETANO IZARIAS, brasileiro, aposentado, portador do CPF de n.º 264.992.666-04 e CI RG-M-205.023 SSP-MG, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Olane Maria de Andrade Isarias, brasileira, portadora do CPF: 445.372.556-68, residentes e domiciliados à Rua João Oselieri, nº314, bairro Amazonas, Abaeté/MG, conforme informação da Planta Cadastral do Município de Abaeté e croqui constante na Prancha 1/1, em anexo.

1- SITUAÇÃO DO LOTE ANTES DA RETIFICAÇÃO: (MEDIDAS PRIMITIVAS)

Um lote de terreno urbano que mede aproximadamente 600,00m² (seiscentos metros quadrados), confrontando com as 2 (duas) vias públicas (avenida Barão do Indaiá, nº900, esquina com a rua Dr. Teodoreto de Paiva), com Canuto Ferreira da Silva e Albis Garcia Valadares.

2 - RETIFICAÇÃO DE ÁREA E MEDIDAS PERIMETRAIS:

Após averiguação "in loco" e "intramuros" das medidas perimetrais e área total do lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Abaeté/MG, à Avenida Barão do Indaiá, nº900, esquina com a Rua Dr. Teodoreto de Paiva, bairro Centro, e análise dos dados da Planta Cadastral do Município de Abaeté/MG e do CRI de Abaeté/MG, observou-se divergência da área e medidas perimetrais, tanto em relação à Planta Cadastral quanto ao Cartório de Imóveis.

As informações descritas abaixo e o croqui anexo na Prancha 1/1 visam à retificação da área e medidas perimetrais.

2.1 - Das medidas e confrontações:

FRENTE: 21,40 metros, confrontando com à Avenida Barão do Indaiá;

FUNDOS: 21,90 metros, confrontando com Carmen Silvia Sousa Valadares;

LATERAL DIREITA: 30,50 metros, confrontando com Cassia Aparecida Ferreira da Silva;

LATERAL ESQUERDA: 30,50 metros, confrontando à Rua Dr. Teodoreto de Paiva.

Perfazendo assim um perímetro de 104,30 metros e uma área total de 660,32 metros quadrados.

Registrando como certas as informações contidas neste memorial, e dando anuência, assinam abaixo, o RT pela emissão o Arquiteto e Urbanista Rodrigo Erlom da Cunha, inscrito no CAU/MG A94.658-3 e portador do CPF: 087.820.506-35; o proprietário do lote, João Caetano Izarias; o confrontante da lateral direita, Cassia Aparecida Ferreira da Silva; confrontante pelos fundos, Carmen Silvia Sousa Valadares; e a Prefeitura Municipal de Abaeté como responsável pela confrontação das vias públicas.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 26 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal